



Legislação - Lei Ordinária

Lei nº 4010/2005

Data da Lei 20/04/2005

▼ Texto da Lei

LEI N.º 4.010 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Mokiti Okada para implantação e desenvolvimento do Projeto **Agricultura Natural** no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo Cerri

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio de apoio e cooperação com a Fundação Mokiti Okada para implantação e desenvolvimento do Projeto de **Agricultura Natural**, destinado a investir na recuperação da pureza do solo e da qualidade dos alimentos, através de ações voltadas para a preservação da diversidade biológica.

Art. 2.º VETADO

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MAIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26/04/2005

Status da Lei	Em Vigor
----------------------	----------

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	Proj. Lei 870/2002	Mensagem nº	
Autoria	VEREADOR PAULO CERRI		
Data de publicação DCM	26/04/2005	Página DCM	
Data Publ. partes vetadas		Página partes vetadas	
Data de publicação DO		Página DO	

Observações:

Sancionado Lei nº 4010/2005 em 20/04/2005

Veto: Parcial

Tempo de tramitação: 1062 dias.

Publicado no DCM em 26/04/2005 pág. 10 - VETO PARCIAL

Forma de Vigência	Sancionada
--------------------------	------------

PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA
PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA

▲ Topo

